

Semana passada, circulavam em Brasília cópias de um cronograma dos trabalhos da Constituinte, segundo as quais o texto da nova Constituição poderia ficar pronto em 15 de janeiro de 1988. A circulação dos papéis tinha um motivo especial: segundo tal cronograma, o prazo final para a discussão do substitutivo final do relator da Comissão de Sistematização, no âmbito da comissão, seria, 2 de outubro, ou seja, sexta-feira da semana passada. Quem leu os jornais dos últimos dias ficou sabendo que mais uma vez a Constituinte descumpriu seus prazos, pois o dia 2 de outubro passou e até então só tinham sido aprovados pela Comissão de Sistematização cinco artigos (o quinto, aliás, incompleto), que formam o preâmbulo do novo texto constitucional a ser submetido ao plenário. Ora, o substitutivo do deputado Bernardo Cabral, intitulado Cabral II, tem 264 artigos e mais 72 artigos na parte final das disposições transitórias.

O incoerente, desencontrado e mal escrito texto de Bernardo Cabral e as complicações regimentais para eventuais modificações nele lançam a candidatura da futura Constituição brasileira ao título indesejado de pior texto constitucional da História deste país. O descumprimento permanente dos prazos já lhe assegura

outro triste recorde: o de Constituição mais demorada, a que deu mais trabalho para ser feita.

A quem possa interpretar a demora surpreendente nas discussões como um aperfeiçoamento do texto final pelo trabalho exaustivo dos constituintes, obedecendo-se a critérios rigidamente democráticos de submissão às idéias e aos interesses de cada maioria, infelizmente, resta dar um aviso. Isso não é verdade. A razão é exasperante lentidão com que se arrasta o trabalho de confecção do texto que servirá de roteiro para o futuro pacto político da sociedade brasileira, não é o aperfeiçoamento, mas a decepção em relação aos resultados alcançados. Pois é bem verdade que, se o povo, perplexo, deixa a esperança para manifestar sua decepção estranheza em relação ao trabalho da Constituinte, até mesmo os responsáveis pela deceptiva atuação se decepcionam com ela. Os constituintes também manifestam seu descontentamento, não apenas em relação ao resultado final de seu trabalho, mas também quanto à metodologia empregada.

O problema da metodologia é fundamental para entender esse *imbroglío*. O sistema "piramidal" de redação — ou seja, a formação de 24 subcomissões e oito comissões temáticas para redigir a Constituição, a partir do zero, com a contribuição

"democrática" de cada um dos 559 constituintes — mostrou ser o ambiente ideal para a negociação, caso a caso, dos interesses individuais e de grupos e o pior possível para se conseguir uma unidade, um espírito, justamente o que se deve exigir de um texto desta natureza.

Todos os constituintes lúcidos, mesmo os que mais exerceram o caráter "elitista" da formação de uma comissão para preparar um anteprojeto prévio, já chegaram à conclusão de que o método "piramidal" se mostrou mais confuso do que democrático. Como cada deputado pôde dar sua pequena contribuição ao texto final, não há unidade. Além disso, cada um se tornou o porta-bandeira de sua própria idéia, do seu próprio setor, defendendo-o com unhas e dentes e trocando por este setor ou por esta idéia quaisquer princípios. Ora, uma Constituinte é convocada para tratar de princípios e não de questões específicas. Como não há, contudo, princípios definidos nos programas dos partidos majoritários (qual é a carta de princípios do PMDB, por exemplo?) e como tais partidos não têm bancadas coordenadas nas comissões ou no plenário da Constituinte, os pequenos grupos e até mesmo os indivíduos passaram a negociar diretamente suas idéias, sugestões e soluções com outros grupos ou indivíduos, de tal maneira

que ninguém se sente responsável pelo todo. Cada parlamentar é o pai de um artigo, de um parágrafo, de uma frase, às vezes de uma palavra (basta lembrar a discussão na Comissão de Sistematização em torno da palavra "prévia" na semana passada). Ninguém é "pai" do texto como um todo e, por isso, todos reclamam, todos falam mal, apesar de o texto ser a soma do esforço de cada um.

Por isso mesmo, as discussões se alongam. Como não há princípios genéricos a defender, mas palavras, frases, parágrafos ou artigos, gasta-se tempo demais para se votar e quase nunca se passa por uma questão com a rapidez desejada. E esta questão do prazo não é um problema bizantino. Afinal, a Constituinte tem um compromisso com a nação brasileira, que a elegeu com o fim específico de preparar um documento, um pacto político, e não pode esperar indefinidamente pela conclusão deste texto. É natural que haja demora para que o texto seja o mais próximo possível do desejo da maioria. Não é natural, contudo, que haja uma discussão infinita a respeito de detalhes que interessam a grupos pequenos ou a indivíduos, adiando-se, ninguém sabe até quando, a promulgação da nova Constituição. A medida que o tempo vai passando, esse texto deixa de ser ansiosamente esperado e passa a ser angustiantemente temido.